



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 202602/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 22/12/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

4142 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 304/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 78/2020

EMPENHO CONTABIL Nº. : /

Fornecedor	:8569 ADELVA DA SILVA GOMES - ME
Endereço	: ACENIDA AMELIA FUKUDA
Cidade	: CORUMBA UF: MS
CNPJ	: 19.750.929/0001-66

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPL CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93."

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rec. da Despesa
10	10	504	35	339030280000	3390

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
12	37502	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E PRODUTOS QUÍMICOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- CA. COR: A ESCOLHER. TAMANHOS: VARIADOS.	SOFT WOLK	PAR	31,0000	101,9900	3.161,69
14	38624	AVENTAL TIPO CAPOTE MANGA LONGA. CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. MÍNIMO DE 1,20M DE COMPRIMENTO. FECHAMENTO NO PESCOÇO, COSTAS E CINTURA. INDICADO PARA HOSPITAIS, INDÚSTRIA FARMACÉUTICA, QUÍMICA E ALIMENTÍCIA.	STEEL FLEX	UN	72,0000	88,0000	6.336,00

VALOR TOTAL R\$


9.497,69

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF-358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


WELLINGTON DE MATTOS SANTUZZI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Decreto nº 065/2018

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 48/2019

Partes : Município de Naviraí – MS e **NELSON HIDEO IWASSE JUNIOR** .**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Médico 4 horas** - , vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.**Vigência:** De **01/01/2021** e término **31/12 /2021** .**Data da Assinatura :** **14/12/2020** .**Assinam :** José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **NELSON HIDEO IWASSE JUNIO** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202601/2.020

PROCESSO : 304 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 78 / 2.020****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93.”.**EMPRESA VENCEDORA:** ADELVA DA SILVA GOMES - ME**CNPJ:** 19.750.929/0001-66**Itens:** **002, 003 e 009****Valor:** R\$ 6.795,00 (Seis mil setecentos e noventa e cinco reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
01	4	401	72	339030280000	3345

Data de Emissão da Autorização de Compra: **22/12/20****GESSÉ DA SILVA ANDRADE**Gerente de Serviços Públicos e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202602/2.020

PROCESSO : 304 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 78 / 2.020****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93.”.**EMPRESA VENCEDORA:** ADELVA DA SILVA GOMES - ME**CNPJ:** 19.750.929/0001-66**Itens:** **012 e 014****Valor:** R\$ 9.497,69 (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030280000	3390

Data de Emissão da Autorização de Compra: **22/12/20****WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202603/2.020

PROCESSO : 304 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa : 78 / 2.020**